



PORTARIA Nº 517 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Excluir Vice-Presidente na Comissão OAB vai à escola na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir a pedido a advogada, **CLAUDIA SUELI DUARTE LIMA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 5.403 como Vice-Presidente na Comissão OAB vai à escola, constituída pela portaria nº 334 de 17 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES